

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, para a **Noite Branca/2023** nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

- 1 O prazo para aceitação de candidaturas, para a **Noite Branca/2023 dia 02 de setembro na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim,** decorre até ao próximo dia **28 de julho** de 2023, devendo as mesmas serem entregues por via eletrónica para o endereço geral@cm-gondomar.pt, ou diretamente no Balcão Único Municipal.
- 2 O ato público de atribuição de uso do espaço público, será levado a efeito, no dia 02 de agosto de 2023, pelas 10h00, nas instalações do GoldPark.
- **3** Os locais de ocupação são conforme planta em anexo. Os lugares destinados à ocupação da via pública tipologia, áreas e taxas conforme o seguinte:

Noite Branca/2023 - Dia 02 de setembro - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
(0)	Lugar 01 – 2mx1m - Rua 25 de Abril (Junto ao ALDI)
Pipocas, Algodão	Lugar 02 – 2mx1m –Av. 25 de Abril (Correios)
doce e Chapéus	Lugar 03 – 2mx1m - Rua Igreja (Entrada Souto Center)
brancos	Lugar 04 - 2mx1m – Rua Igreja (Início seguir à Sede da Ala)
	Lugar 05 – 2mx1m – Largo S. António (junto BPI)

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)		
a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2	
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2	

4 - O ato público da atribuição de ocupação do espaço público será efetuado por uma comissão com a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora Dra. Maria Aurora Vieira, que presidirá a este ato público

- Vogal 1: Anabela Freire de Sousa que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
- Vogal 2: Paulo Jorge Ribeiro Camilo
- Vogal suplente: Maria do Céu Soares Sousa
- Vogal suplente: António Fernando Oliveira Silva

MUNICÍPIO DE GONDOMAR Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Mais se informa que:

Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite. Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente até dia 28 de julho de 2023 e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 10 de julho de 2023. Por delegação do Presidente da Câmara, A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA
AURORA

MOURA VIEIRA

Aurora Moura VIEIRA

Dados: 2023.07.10

16:51:51 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



